

## REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Wilson Filho)

Reguer Audiência Pública com a presenca do Secretário-Executivo do Ministério da Ciência. Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Elton Santa Fé Zacarias, do Presidente da Anatel, Sr. Juarez Quadros, do Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor -- Proteste. Sr. Cláudio Monteiro Considera, bem como do Deputado Estadual e Presidente da CPI da Telefonia Móvel na Assembleia Legislativa da Paraíba. Sr. Gonçalves, para se debater a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telecomunicação, em contrapartida aos incentivos fiscais e aos elevados preços pagos pelo consumidor.

## Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para participar de Audiência Pública o Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Elton Santa Fé Zacarias, o Presidente da Anatel, Sr. Juarez Quadros, o Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor -- Proteste, Sr. Cláudio Monteiro Considera, bem como o Deputado Estadual e Presidente da CPI da Telefonia Móvel na Assembleia Legislativa da Paraíba, Sr. João Gonçalves, para se debater a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telecomunicação, em contrapartida aos incentivos fiscais e aos elevados preços pagos pelo consumidor.



## JUSTIFICATIVA

De acordo com a União Internacional de Telecomunicações, o Brasil está entre os países com as maiores tarifas de telefonia móvel e, em infraestrutura, está atrás de países como Azerbaijão e Cazaquistão. Ademais, as telefonias fixa e móvel, a tevê por assinatura e a internet estão entre os dez serviços que mais recebem reclamações dos brasileiros, segundo dados do Procon.

No âmbito do Plano Nacional de Banda Larga, o Governo concedeu às grandes operadoras de banda larga bilhões em incentivos fiscais, nos quais o Governo deixa de arrecadar parte do IPI e isenta a contribuição de PIS e Cofins, somada ao fato de que esse serviço é, para o consumidor, um dos mais caros em escala mundial, indaga-se por qual motivo a qualidade dos serviços prestados ainda deixa a desejar, apesar da falta de modicidade das tarifas e dos incentivos fiscais concedidos.

A despeito de o Governo impor metas em contrapeso às desonerações, há a preocupação de organizações de defesa do consumidor, como o Idec e a Proteste, de que as teles estejam estipulando objetivos a si próprias, sem o devido acompanhamento de entidades do setor público.

As mesmas entidades reclamam da baixa cobertura e qualidade dos serviços de telefonia fixa, móvel, internet e afins, com alto índice de reclamações. Além disso, o avanço do uso do celular (mais de 200 milhões de linhas) maquia o fato de que a maioria dos usuários utiliza o plano pré-pago devido ao alto custo cobrado nos planos pós. A preclaridade da telefonia móvel se revela na baixa adesão efetiva ao serviço, porquanto o usuário comum recebe mais que efetua ligação.



Tais relatos confirmam o entendimento de que os serviços das chamadas teles deixam muito a desejar nos quesitos universalização, continuidade e modicidade tarifária, princípios normativos constantes da Lei Geral de Telecomunicações.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de abril de 2017.

Deputado Federal Wilson Filho PTB-PB